

EDITAL Nº 003/2014

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, que estarão abertas, no período de **10 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2014**, as inscrições para o Cadastro de Contratações para necessidades temporárias para os empregos de Professor Área I e Monitor de Educação Infantil, na forma de Contrato Temporário, submetidos ao Regime Previdenciário INSS, para suprir necessidades temporárias e eventuais licenças que ocorrerem no decorrer do ano, de acordo com o disposto neste Edital, conforme quadro abaixo:

Nº	Função	Carga horária semanal de até
02 vagas para banca	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	25h
01 vaga para banca	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30h
01 vaga imediata	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	25h
01 vaga imediata	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30h
02 vagas imediatas 01 vaga para banca	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – por até 04 (quatro) meses, prorrogável até ao final do ano letivo caso não haja aprovados ou candidatos que não aceitem a vaga	30 h

As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a contar de 10/02/2014.

Poderão *inscrever-se* candidatos com ensino médio com habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia em séries iniciais concluído ou em andamento, mediante a apresentação de carteira de identidade e do diploma ou habilitação legal comprovando a conclusão do curso. Para os que estejam com o curso em andamento será exigido o diploma ou habilitação legal no ato da posse. Para todos os inscritos será exigida a idade mínima de 18 anos no ato da posse.

Serão considerados os critérios abaixo relacionados para a ordem de chamada para contratação temporária:

1º - Quem tiver maior titulação de escolaridade;

2º - Se o empate persistir, será por sorteio, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2014, às 14h, junto a Prefeitura Municipal.

Para fins de verificação da titulação de escolaridade, deverão ser entregues os títulos (diplomas) no mesmo ato da realização da inscrição.

As remunerações serão de acordo com os vencimentos básicos dos respectivos cargos, obedecendo a proporcionalidade.

Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária anteriormente mencionada.

Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

As contratações serão sempre por prazo determinado, cujo período e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos nos Contratos Administrativos.

A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RICARDO ROCKENBACH
Prefeito Municipal

JORGE KREMER
Secretário da Administração e Finanças